

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

### Moção

#### Passes intermodal na Área Metropolitana de Lisboa

O alargamento do Passe Social Intermodal a todos os operadores, a todas as carreiras e a toda a Área Metropolitana de Lisboa bem como a redução significativa do seu preço, constituem uma medida de enorme alcance e significado, também para a população da freguesia de Vila Franca de Xira, designadamente porque:

- 1) Reforça a afirmação do direito ao uso do transporte público e acrescenta-o no direito e liberdade de circulação;
- 2) Representa um enorme ganho efectivo, nos rendimentos de centenas de milhares de famílias;
- 3) Contribui do ponto de vista ambiental, atenuando problemas que surgem do uso intensivo de transporte individual;
- 4) Dinamiza a economia porque promove a circulação de pessoas e liberta poder de compra que estimula o mercado interno.

Esta medida é inseparável da intervenção política e da ação e luta dos utentes que, ao longo de mais de duas décadas, se bateram pelo alargamento e valorização do passe.

O valor e alcance do que agora se conseguiu, em redução de custos e aumento de mobilidade, para que ganhe inteira projecção e extensão deve ser acompanhado do aumento da oferta e da qualidade da rede de transportes.

O poder de atratividade que o preço veio induzir necessita encontrar resposta para que todos os que optem pelo transporte público possam usufruir dele em condições de qualidade, quantidade e fiabilidade de oferta. Esse é um objetivo que exige respostas imediatas e a médio prazo, requerer investimento e decisões rápidas para dotar as empresas e os trabalhadores dos meios necessários.

Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira, na sua reunião de 16 de abril de 2019, delibere:

1. Saudar e valorizar a importante medida de alargamento da rede e redução do preço do Passe Social Intermodal.
2. Defender o reforço do investimento em equipamentos e meios humanos que possibilitem um serviço público de transportes de qualidade, que garanta as ligações aos bairros e lugares da freguesia de Vila Franca de Xira.
3. Enviar aos grupos políticos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira; aos grupos parlamentares na Assembleia da República; ao 1.º Ministro e ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas do Governo de Portugal.
4. Publicar esta Moção nos lugares de estilo da freguesia, nomeadamente nas vitrinas colocadas na freguesia, no sítio da internet da freguesia e no Facebook da freguesia.
5. Publicar esta Moção num dos órgãos de comunicação social regionais, respeitando o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais.

Vila Franca de Xira, 16 de Abril de 2019

O eleito da CDU na Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira

Moção aprovada com 6 votos a favor (5 da CDU e 1 do BE), 5 votos contra do PS e 2 abstenções da CM